

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2024..... 1
PORTARIA nº 99, 27 de maio de 2024 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2024**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADA: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.241.345/0001-23. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 045/2023**. Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobília escolar para atender as necessidades das escolas e creches que compõe a rede Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0009.1090.0000; 4.4.90.52.00; - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 27 de maio de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA nº 99, 27 de maio de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 097/2024**, celebrado entre o **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 32.241.345/0001-23, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

2

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	JAMES RANYERE GRACIANO DO	04914
Suplente	NATALIA SANTOS DE CARVALHO	03152

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 27 de maio de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

